

TERÇA | 02/07/2024

EDIÇÃO 665
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



TRÂNSITO

Tupã participa do Fórum de Mobilidade Urbana

Cerca de 70 municípios participaram do evento que enfocou assuntos tanto para capitais quanto para cidades pequenas

O subsecretário de Trânsito e Segurança, Renato Gonzalez Rosa, acompanhado do Gestor de Trânsito, Nilton Lopes e do agente de Trânsito, Edilson Cabrera, esteve em Ribeirão Preto, participando da 90ª Reunião do Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana.

De acordo com os organizadores do evento, mais de 320 autoridades de trânsito de aproximadamente 70 cidades do Estado de São Paulo estiveram participando do Fórum. O evento contou com a presença de diversas empresas privadas que atuam no transporte público e que já operam com matriz energética limpa em São Paulo.

O presidente do Fórum Paulista de Mobilidade Urbana, Valdeci Fogaça de Oliveira, destacou no evento a necessidade dos municípios já discutirem no âmbito municipal sobre o transporte limpo. “Nós entendemos que a sustentabilidade veio com força total, ou seja, precisamos cuidar do nosso planeta e fazer esta transição dessa matriz energética suja para a matriz energética limpa”.

Já o diretor superintendente da Empresa de Mobilidade Urbana de

Ribeirão Preto (RPMobi), Marcelo Galli, observou que o evento foi pensado tanto para a participação das cidades grandes quanto das pequenas também. “É um momento de discutir com outras cidades e servir de exemplo para cidades menores que, às vezes, tem aquela prerrogativa que só em capitais podem-se implantar grandes sistemas grandes inovações, e isso é um grande mito. Cidades menores também podem ter esta mobilidade aflorada”.

Renato Gonzalez explicou que, durante o evento, as autoridades participantes puderam assistir os painéis “Apresentação da Cidade de Ribeirão Preto”, por Marcelo Galli, diretor superintendente da Empresa de Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto (RPMobi), “Evolução da Mobilidade Elétrica e Energia Limpa”, por Valdeci Fogaça de Oliveira, presidente do Fórum Paulista, “Programas de Segurança Viária”, por Atilio André Pereira, secretário de Mobilidade Urbana de Hortolândia e membro da Coordenação do Fórum Paulista, “Novas Soluções para a Mobilidade Urbana”, por Valeska Peres Pinto, membro da União Internacional de Transporte.

Já à tarde houve a oficina téc-

nica do Conselho Estadual de Trânsito (CETran/SP) para discussão de indicação de condutor via CDT e Adesão ao Sistema de Notificação Eletrônico (SNE), por Frederico Pierotti Arantes, presidente do CETran/SP e José Luiz Nakama, conselheiro do CETran, assessor da CET de São Paulo e membro da Coordenação do Fórum Paulista. Logo após, reunião com os secretários de trânsito.

Na sexta-feira, logo de manhã, houve a apresentação da peça teatral com a Cia. Sopa de Comédia e a seguir apresentação do painel com foco do tema “Receitas Acessórias para o sistema de transporte coletivo urbano”, por Valdeci Fogaça de Oliveira, presidente do Fórum Paulista. Em seguida, “Projeto Faixa Azul”, por Delcídes Araújo, diretor de Trânsito da RPMobi.

Após, apresentação do painel “Ampliação de Competência Fiscalizatória dos Municípios”, por Delcídes Araújo, diretor de Trânsito da RPMobi de Ribeirão Preto, e encerrando as atividades apresentação do último painel com o tema “Sistema Inteligente de Transporte de Ribeirão Preto (ITS)”, por Marcelo Galli, diretor superintendente da Empresa de Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto (RPMobi).

CURSOS

Escola Profissionalizante abre inscrições para 11 cursos práticos

Formação técnica potencializa geração de renda e cria oportunidades de emprego

Escola Profissionalizante

DIAS E CURSOS	
BARBEARIA seg. e qua. NOITE ter. e qui. NOITE	COSTURA INDUSTRIAL seg. e qua. MAN/ TAR ter. e qui. NOITE
BORDADO À MÃO ter. e qui. NOITE	CROCHÊ seg. e qua. TAR/ NOI
BORDADO À MÁQUINA seg. e qua. TARDE	MACRAMÉ seg. e qua. TARDE
BORDADO EM FITAS ter. e qui. TARDE	MANICURE seg. e qua. NOITE
BORDADO INDUSTRIAL ter. e qui. TARDE	PINTURA seg. e qua. TAR/ NOI ter. e qui. TAR/ NOI
CORTE E COSTURA ter. e qui. TARDE seg. e qua. NOITE	MATRÍCULA: ✓ RG e comprovante de endereço ✓ Atendimento na secretaria da escola: 7h às 11h/ 13h às 17h ✓ Rua Brasil, 436
HORÁRIOS	MENSALIDADE ACESSÍVEL Mais informações: 3441-2733
MANHÃ: 7h30 às 10h30 TARDE: 13h30 às 16h30 NOITE: 19h às 22h	



A Escola Profissionalizante oferece cursos ideais para o desenvolvimento de novas técnicas e a ampliação das oportunidades de geração de

renda. Pois, as aulas permitem aprender uma nova profissão, aprimorar habilidades, conquistar uma vaga em uma empresa ou iniciar o próprio negócio. Onze cursos de formação prática estão com inscrições abertas para o segundo semestre de 2024.

O valor de R\$40 cobrado na mensalidade é revertido para o Fundo Social de Solidariedade, a fim de beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade, além de custear a manutenção das atividades da unidade.

Há isenção da taxa para pessoas de baixa renda. O interessado passará por uma avaliação socioeconômica.

Para saber mais sobre as vagas, entre em contato pelo 3441-2733, ou visite a Escola Profissionalizante, na Rua Brasil, 436.

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Veja a relação de cursos, com os dias da semana e o horário:

DENGUE




01/07/2024

CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024	
POSITIVOS	809
CASOS SUSPEITOS	62
INTERNADOS	04
ÓBITOS	01
ÓBITOS SUSPEITOS	12

CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
113	80	350	79	132	55

CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS	24
-----------	----



ÍNDICE



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA**
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi



GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.529, DE 01 DE JULHO DE 2024**INSTITUI E ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DO PLANEJAMENTO E DA ESTRUTURAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos II, XII e XV do artigo 63 da Lei nº 3.090, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e **considerando a necessidade da execução abreviada e adequada de um planejamento voltado para a concepção da Lei de Meios, de molde a definir dotações que satisfaçam a agilidade dos encargos das unidades administrativas e da eficiência do Serviço Público Municipal no curso do exercício vindouro, a atender e proteger o interesse público,**

DECRETA:

Art. 1º É instituída a **Comissão Especial encarregada do planejamento e da estruturação da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025**, observando as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Lei local nº 5.280, de 25 de junho de 2024, e na legislação de regência.

Art. 2º Integram o Colegiado, os Secretários Municipais 1) **de Economia e Finanças, Renata Roldão Gomes**; 2) **de Saúde, Miguel Ângelode Marchi**; 3) **de Desenvolvimento Social, Patricia Fernandes Soares**; 4) **de Educação, Solange Aparecida Schinor Quirino Medeiros**, e 5) **de Planejamento e Infraestrutura, Valentim Cesar Bigeschi**.

Parágrafo único. Integram também o Colegiado a **Diretora de Departamento de Gestão Orçamentária, Francine Alves Pavan Huehara** e a **equipe de assessoria contábil S&D Contabilidade Ltda**.

Art. 3º É fixado o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da publicação deste ato, para que o Colegiado consolide as propostas parciais de fixação das dotações orçamentárias segundo a complexidade das atividades curiais das unidades administrativas.

Art. 4º Formatada com os anexos rituais, a previsão do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025 será encaminhada ao Prefeito Municipal, que decidirá pela sua protocolização e tramitação regimental junto ao Poder Legislativo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 10.530, DE 02 DE JULHO DE 2024**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 567.....R\$
200.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 529.....R\$
200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.587, DE 1º DE JULHO DE 2024****EXONERA LÚCIO FLÁVIO CARDOSO DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, DADA A**



APOSENTADORIA COMPULSORIA ESTABELECIDNA NA FORMA DO ARTIGO 40, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a aposentadoria compulsória estabelecida no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, EXONERA, o servidor LÚCIO FLÁVIO CARDOSO (RG nº 2418026-7), do cargo, de provimento efetivo, Subsídio de Médico Clínico Geral, a partir de 30.06.2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar os procedimentos regulamentares pertinentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.588, DE 1º DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARÍLIA NOBRE DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora MARÍLIA NOBRE DOS SANTOS (RG nº 34.172.594-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014, a partir de 28.06.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.589, DE 1º DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, LUIS ANTONIO GORZONI DO CARGO,

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE INSTITUCIONAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, LUIS ANTONIO GORZONI (RG nº 13.327.954-6), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-XI, de Chefe de Gabinete Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Governo, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	02-07-24	112.558,00
ASSIST FINANC COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA O PAGTO DO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM	02-07-24	43.295,87

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 09/2024

O **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Tupã**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.762, de 29/09/2015,

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, realizada em **27 de junho de 2024**, conforme Ata nº 391; **RESOLVE**:

Art. 1º Aprova as requisições realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para as compras de Equipamentos, referente ao mês de maio de



2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Tupã, 02 de julho de 2024.

Silas Gomes Duarte
Presidente do COMAS
RG. 24.351.066-4

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ata

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 022/2024 - Processo Licitatório Nº 114/2024, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2024. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE LANCHES E ACHOCOLATADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,. DENTENTORA(S): SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ-ME, Pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). EMPÓRIO, PANIFICADORA E CONFEITARIA ITÁLIA DE TUPÃ LTDA, Pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) Assinatura: 27/06/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/06/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de remoção, fornecimento e instalação de controlador semafórico, localizado no cruzamento da Avenida Tamoios com Rua Aimorés no município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o item 01 à empresa CENTRO NORTE SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 09.525.549/0001-74, pelo valor total de R\$ 65.150,00 (Sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais); bem como, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico nº 017/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/07/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de insumos destinados à realização de exames laboratoriais no laboratório de análises clínicas

(Secretaria Municipal de Saúde), deste município de Tupã, incluindo disponibilização de equipamentos (em comodato), pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o lote 01 à empresa CQC TECNOLOGIA EM SIST. DIAGNOST. LTDA, pelo valor total de R\$ 420.000,00; os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 à empresa IMPACTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelos valores totais de R\$ 3.126.280,00, R\$ 271.780,00, R\$ 6.068.522,00, R\$ 239.000,00 e R\$ 1.246.030,00; e o lote 03 à empresa QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo valor total de R\$ 2.700,00; bem como, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/07/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2024 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de forma parcelada de Fraldas Geriátricas e Infantis, destinadas aos usuários portadores de deficiências e/ou acamados, e para os pacientes atendidos através de decisão judicial, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, Serviço Social da Saúde, determinações judiciais, neste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Diante das informações obtidas da Secretaria Requisitante, através dos Despachos 1 - constante no Memorando 12.674/2024, quanto ao pedido de esclarecimentos impetrado pela empresa FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ/MF: 24.067.457/0001-81, torno público seus esclarecimentos, conforme íntegra que se encontra disponível no site da prefeitura: www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/06/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 069/2022 - Detentora: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para reforma de prédio da USF Setor A, localizado na rua Gilberto Muccio Mazzei, 220 - Jardim Itaipu, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra (Recurso Federal - Ministério da Saúde - Proposta nº 11845.8130001/21-001), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução, por 10 (dez) meses e prorrogar o prazo de vigência, por 06 (seis) meses (ambos prazos válidos até 25/05/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 12.577/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A



Íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/06/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....
Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 197/2022 - Detentora: ABR SERVICE LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DA USF NO DISTRITO DE UNIVERSO, LOCALIZADO NA RUA DINAMARCA Nº 331, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE PROPOSTA Nº 11845.8130001/22-001 - RECURSO FEDERAL (SISMOB), objetivando objetivando acrescer em R\$ 12.289,25 (6,98%) e suprimir R\$ 17.981,89 (10,22%) ao valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao Processo Eletrônico nº 6.821/2024, datado de 14/05/2024, bem como Autorização do Prefeito Municipal, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/05/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....



Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA DETERMINAÇÃO DO PERFIL DO SOLO E A RESISTÊNCIA À CRAVAÇÃO DO AMOSTRADOR PADRÃO PARA EMBASAR OS CÁLCULOS E DIMENSIONAMENTOS DAS ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO NOS SEGUINTE LOCAIS: TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A UBS NO JARDIM MORUMBI E NA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO CMEI IRENE FONTANA BUENO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

1 - CONTRATADO: SILVIA ROSANA MENCHON DEL VALLE LTDA. EPP

CNPJ Nº: 05.743.324/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 27 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 214/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 153/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para doação a pessoas em situação de vulnerabilidade em saúde deste município, visando o atendimento de demandas específicas realizadas através da secretaria municipal de saúde.

Contratados:

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 05.159.591/0001-68

CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0001-57

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 28.332,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e dois reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 28 de junho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo****Extrato****Contrato n° 09/2021****Aditamento n° 03/2024****Processo n° 25/2024****Parecer Jurídico: 25/06/2024****Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Contratada:** Ronan Figueira Daun - ME**Modalidade:** Dispensa de Licitação**Objeto:** Patrocinar perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os interesses da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã-SP em processos de prestação de contas do exercício fiscal; autos próprios, autos apartados; além dos demais atos administrativos sujeitos à jurisdição daquela Corte de Contas.**Valor:** O valor deste contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) divididos em 12 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal.**Vigência:** 12 meses a partir de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025.**Data:** 25/06/2024**Órgão:** Poder Legislativo**Unidade:** Câmara Municipal**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Conta:** 09

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente



Câmara Municipal de Tupã

Estado de São Paulo

EXTRATO

Contrato n° 06/2023

Processo n° 24/2024

Parecer Jurídico: 25/06/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: Labor Med Consultoria e Gestão Empresarial Ltda

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Prestação de serviços técnicos em segurança e medicina do trabalho para os servidores do poder legislativo municipal.

Valor: R\$ 896,30 (oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) mensal e R\$ 10.755,60 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) total anual.

Vigência: De 27/06/2024 a 26/06/2025

Data: 25/06/2025

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 09 e 19

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente



Câmara Municipal de Tupã

Estado de São Paulo

Extrato

Contrato n° 05/2023

Aditamento n° 01/2024

Processo n° 23/2024

Parecer Jurídico: 25/06/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: Possari Comércio de Alarmes Ltda

Modalidade: Dispensa de licitação

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas de sistema de alarme nos prédios da Câmara Municipal e TV Câmara.

Valor: Valor mensal R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) e Valor Anual R\$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Vigência: De 27/06/2024 até 26/06/2025

Data: 25/06/2024

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 09 e 19

Marcos Rogério Gasparetto

Presidente



Atos Legislativos

Atos de Mesa

***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã***
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 9/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em decorrência da Lei Municipal no. 4.088 de 08/10/2003, uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída pelos Servidores Émerson Sadayuki Iwami, Wilian Roberto Manfré Martins e Ivonete Roman Lopes, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de proceder a triagem dos papéis e documentos a serem descartados ou incinerados, do acervo da Secretaria Legislativa de Administração, arquivados há mais de cinco anos.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 1 de julho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário



Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 10/2024**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, no dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, 1º de julho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 01/07/2024 16:23:04 - XCN1-NC95-WB1V-YCJ2 - PROTOCOLO: DATA: 01/07/2024 16:23:04